

**EDITAL N.º 39/2015/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO SOCIAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do *Campus Cacoal*, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, pelo Programa da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD

1.2 O público alvo da presente seleção deve constituir-se por profissionais que atuam ou que pretendem atuar na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

1.3 O número total de vagas disponibilizadas foi ampliado para 30 (trinta), sendo 15 (quinze) vagas destinadas aos profissionais da Rede Estadual e 15 (quinze) vagas destinadas aos profissionais da Rede Municipal.

1.4 O número de vagas disponibilizadas neste edital foi computado excluindo-se do número total de vagas (30) o número de candidatos selecionados pelo EDITAL DE SELEÇÃO N.º 27/2015.

1.5 Todos os candidatos que tiveram a inscrição indeferida no EDITAL DE SELEÇÃO N.º 27/2015 exclusivamente pelo motivo de não estarem atuando na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), terão suas inscrições automaticamente reconsideradas para o presente edital.

**2. DA NATUREZA DO CURSO**

2.1. Trata-se de um curso de pós-graduação *lato sensu* que integra o Programa RENAFOR, voltado para a formação continuada de profissionais da Educação Básica de escolas públicas, a realizar-se por meio da educação à distância.

2.2. Tem por objetivo básico contribuir com a formação efetiva de profissionais da educação que atuam, direta ou indiretamente, na Educação de Jovens e Adultos em instituições públicas de Educação Básica, visando a ampliação de suas capacidades de análise, resolução de problemas, elaboração, desenvolvimento de projetos, atividades no âmbito da organização e da prática pedagógica na diversidade e inclusão social.

**3. DA MODALIDADE**

3.1. O curso será oferecido na modalidade de educação à distância (EaD), com um total de 360 (trezentas e sessenta) horas e apresentação de um artigo científico como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

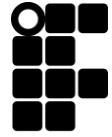
**4. DA DURAÇÃO**

4.1. O curso tem duração de 15 (quinze) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 10 (dez) meses de integralização das unidades curriculares e 05 (cinco) meses para a entrega e defesa do TCC.

**5. DO PÚBLICO-ALVO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS CACOAL



EDITAL N.º 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

5.1. A proposta de formação destina-se aos profissionais portadores de diploma de graduação – Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC – e que atuam, ou pretendem atuar, na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em projetos e programas voltados para essa modalidade de ensino, educadores populares, integrantes da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, integrantes de Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e agentes de leitura.

5.2. **Os profissionais deverão estar em pleno exercício na rede estadual e/ou municipal de ensino em unidades escolares da rede pública.**

## 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas, para o *Campus Cacoal*, 21 (vinte e uma) vagas no total, 11 (onze) vagas para profissionais da **rede estadual** e 10 vagas para profissionais da **rede municipal**. Confira o quadro de vagas por polo abaixo.

CURSO	POLO	VAGAS
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social	<i>Campus Cacoal</i>	11 - Rede estadual
		10 – Rede municipal
TOTAL	21	

6.2. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Estadual, estas serão destinadas para Rede Municipal;

6.3. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Municipal, estas serão destinadas para Rede Estadual.

## 7. DAS PRIORIDADES

7.1. O processo seletivo priorizará o docente e/ou profissional em exercício nas redes estadual ou municipal de ensino que:

- Atue na EJA, na educação profissional e/ou integre a equipe gestora da escola;
- Preferentemente, não possua curso de especialização;
- Preferentemente, exerça suas atividades em escola com média baixa no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- Tenha disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais e disponibilidade de horário para realizar os estudos por, pelo menos, 10 (dez) horas por semana, ao longo do período de oferta do curso;
- Tenha noções básicas de informática, uma vez que a metodologia do curso exige a participação obrigatória, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Plataforma Moodle*), em atividades a distância (*on-line*).

7.2. Serão critérios de desempate:

- Menor tempo de atuação na EJA ou na educação profissional;
- Lotação em unidade escolar com menor IDEB;
- Não possuir curso de especialização.

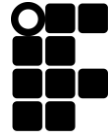
## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD estarão abertas de acordo com o Cronograma (item 12 deste edital).

8.2. As inscrições podem ser realizadas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS CACOAL



EDITAL N.º 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus* Cacoal – no endereço BR 364, Km 228, lote 2ª, zona rural, telefone (69) 3443-2445. O Horário de atendimento é das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 (horário de Rondônia).

b) Por meio de procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, com firma reconhecida.

8.3. Para efetivar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);

b) Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo B);

c) *Curriculum Vitae* ou Lattes comprovado;

d) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida há até 01 (um) ano da data da efetivação da matrícula neste curso;

e) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

f) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

g) Documento comprobatório do exercício de docência em escola pública municipal ou estadual, com a anuência do diretor da instituição, mencionando o IDEB atual da escola e o tempo de experiência profissional (Anexo D);

h) Cópias do título de eleitor e comprovante da última votação, ou, ainda, certidão de quitação eleitoral.

i) Cópia do comprovante de residência atual;

j) Para os candidatos do sexto masculino, cópia do comprovante de quitação das obrigações militares;

k) Declaração de disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais e datas previstos, com anuência do chefe imediato (Anexo E).

8.4 Para efeito deste edital, não serão cobradas taxas de inscrição.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. 1ª Fase: análise documental, de acordo com o item 8.3 deste edital.

9.2. 2ª Fase: análise curricular, conforme Anexo C.

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado da 1ª Fase será divulgado no dia previsto no Cronograma (item 12 deste edital) e disponibilizado no site do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)).

10.2. O resultado da 2ª Fase será divulgado no dia previsto no Cronograma (item 12 deste edital) e disponibilizado no site do IFRO.

10.3. Não serão divulgados resultados por telefone e/ou e-mail.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão realizadas conforme as datas do Cronograma (item 12 deste edital).

11.2. As matrículas podem ser efetivadas:

a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus* Cacoal das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h (horário de Rondônia).

b) Por procuração, conforme recomendações do item 8.2 “b”.

11.3. O aluno deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

a) Formulário de matrícula, disponibilizado pela CRA, devidamente preenchido;

b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia acompanhada de original para conferência;

c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, ou cópia acompanhada de original para conferência;

d) Cópia autenticada do Histórico Escolar, ou cópia acompanhada de original para conferência;

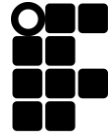
e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

f) Foto 3x4 atualizada;

g) Comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS CACOAL



EDITAL N.º 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

- 11.4. Não serão aceitas matrículas com pendência de quaisquer documentos exigidos. Os documentos que coincidirem com aqueles solicitados no ato da inscrição não necessitam ser entregues novamente.
- 11.5. O candidato selecionado que não efetuar matrícula no prazo estabelecido pelo calendário do curso será considerado desistente.
- 11.6. Em caso de desistência do candidato ou não comparecimento para efetivação da matrícula, a vaga será, automaticamente, ocupada pelo candidato subsequente na ordem da lista de espera.
- 11.7. É imprescindível que o cursista tenha **e-mail ativo** na efetivação da matrícula.

## 12. DO CRONOGRAMA GERAL

12.1. O processo seletivo e a matrícula de que trata este edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	25/08/2015
Inscrição	26/08/2015 a 01/09/2015
Resultado da homologação da 1ª Fase	02/08/2015
Recursos da 1ª Fase	03/08/2015
Homologação Final da 1ª Fase	04/08/2015
Resultado da 2ª Fase	04/09/2015
Recursos da 2ª Fase	05/09/2015
Divulgação do resultado e Homologação do resultado final do processo seletivo	08/09/2015
Matrícula	09/09/2015 a 11/09/2015

## 13. DOS RECURSOS

- 13.1. A interposição de recurso ocorrerá, **exclusivamente, por e-mail**.
- 13.2. O candidato deverá preencher e enviar à Comissão do Processo Seletivo o formulário de recurso, constante no Anexo F deste edital, para o seguinte endereço eletrônico: [cposg.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cposg.cacoal@ifro.edu.br).
- 13.3. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas úteis em qualquer caso, após a divulgação do resultado.
- 13.4. O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 13.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado nos itens 11.1 e 12.3, acima, e no Cronograma (item 12 deste edital).

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.
- 14.2. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus* Cacoal, pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, será enviada para a reciclagem de materiais;

## 15. DOS CASOS OMISSOS

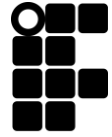
- 15.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional/IFRO do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2015.

  
**DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**  
Diretor-Geral do Câmpus Câmpus  
Portaria n° 343/GR/IFRO/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS CACOAL



EDITAL N.º 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

**ANEXO A**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO APRESENTADOS**

- |  |  |
|--|--|
| ( ) Termo de Compromisso   | ( ) <i>Curriculum Vitae</i> ou Lattes comprovado |
| ( ) Diploma de graduação ou declaração de conclusão                                  | ( ) Histórico escolar de graduação               |
| ( ) Fotocópia do CPF e RG  | ( ) Declaração do exercício de docência          |
| ( ) Comprovante de quitação eleitoral e título de eleitor                            | ( ) Comprovante de residência                    |
| ( ) Comprovante de quitação das obrigações militares – somente para o sexo masculino |  |

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nascimento	Naturalidade	Estado
Endereço		Bairro:
Cidade	Estado	Fone/fax:
Sexo: [ ] masc. [ ] fem.	Estado civil:	E-mail:
Local de Trabalho/Função:		

**2. DOCUMENTOS**

Identidade	SSP	CPF
Título de Eleitor	Zona [ ] seção [ ]	Passaporte

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação (mais recente)	Curso de Pós-Graduação (mais recente)
Instituição [ ] Ano Conclusão [ ]	Instituição [ ] Ano Conclusão [ ]
Requer inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.	
<b>Declaro conhecer e aceitar os termos do Edital 39/2015, de 25 de agosto de 2015.</b>	
Assinatura do/a candidato/a:	
Local: Data: ___/___/2015.	

( ) Deferido ( ) Indeferido

.....

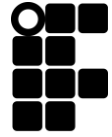
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD

 <b>INSTITUTO FEDERAL RONDÔNIA</b>	Nome do candidato:
	Assinatura do recebedor
Local: Data: ___/___/2015.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS CACOAL



EDITAL N.º 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

**ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DO CURSISTA**

Eu, ....., CPF....., RG....., comprometo-me a participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, até a conclusão, quando será apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de Artigo.

Estou ciente que o referido curso será realizado na modalidade EaD, totalizando 360 horas, com a realização de encontros presenciais e atividades *on-line* por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem. Declaro, ainda, que tenho noções básicas de informática e disponibilidade de tempo para cumprir com os prazos estipulados no calendário do curso, realizar as avaliações solicitadas e acessar com regularidade a *Plataforma Moodle*.

Declaro, também, que a minha participação no Curso não comprometerá o desempenho de minhas atividades regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado(a), seja em termos de horas, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

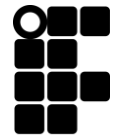
---

(Assinatura)

xxxxxxxxxx/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS CACOAL



EDITAL N.º 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

**ANEXO C - TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – 2015**

**A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Quesito	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.	Pontuação
Q1	Docência na EJA ou Educação Profissional ou equivalente em escolas públicas – dois pontos por ano (máximo: até 10 pontos)	
Q2	Participação em eventos da escola (com ou sem apresentação de trabalho - feiras, seminários, congressos, fóruns) na área da educação – um ponto por evento (máximo: até 10 pontos)	
Q3	Participação em projetos na Educação Básica – um ponto por projeto (máximo: até 10 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

**B – PRODUÇÃO ACADÊMICA**

Quesito	<b>Produção nos últimos 03 (três) anos</b> Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação
Q4	Apresentação de resumo/pôster em congressos na área de educação – um ponto por resumo/pôster apresentado (máximo: até 05 pontos)	
Q5	Publicação de resumos em congressos na área de educação – um ponto por resumo publicado (máximo: até 05 pontos)	
Q6	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na área de educação – um ponto por trabalho completo (máximo: até 05 pontos)	
Q7	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos, etc.) - um ponto por prêmio (máximo: até 05 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

**D – ATIVIDADE ACADÊMICA E DE EXTENSÃO**

Quesito	<b>Atividades nos últimos 03 (três) anos</b> Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação
Q9	Minicurso como aluno – um ponto por minicurso (máximo: até 05 pontos)	
Q10	Ministrante de minicurso/palestra/oficina – dois pontos (máximo: até 06 pontos)	
Q11	Membro de comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc.) – dois pontos por evento (máximo: até 06 pontos)	
Q12	Coordenação de projeto de extensão/pesquisa – três pontos por projeto de extensão/pesquisa coordenado – (máximo: até 09 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

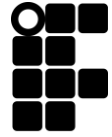
**PONTUAÇÃO GERAL**

A	Experiência Profissional	
B	Produção Acadêmica	
C	Atividade acadêmica e de extensão	
TOTAL GERAL		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS CACOAL  
EDITAL N.º 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2015



**ANEXO D - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA**

Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor (a),  
\_\_\_\_\_, Cadastro/Matrícula \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, atua há \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses, na Escola XXXXXXXXXXXX -  
IDEB/2013 \_\_\_\_\_.

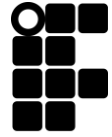
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS CACOAL  
EDITAL N.º 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2015



**ANEXO E - DISPONIBILIDADE PARA ENCONTROS PRESENCIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que tenho disponibilidade para participar dos encontros presenciais do Curso de Pós-  
Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social –  
Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Rondônia/IFRO nos locais e datas previstos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Cursista

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do(a) Chefe Imediato (*com De Acordo*)

